

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 29 de janeiro de 2019.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Três de Dezembro, nº 34 - primeiro andar, nesta Capital, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que a esta Ata subscrevem, estando também presentes à reunião o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira e o Sr. Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira; o Sr. Rogério Saran, representante da Assessoria Técnica da Diretoria de Administração e de Infraestrutura; e o Sr. Wagner Ramos e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, representantes da Gerência de Auditoria Interna, incumbindo a este último a responsabilidade de redigir a presente Ata.

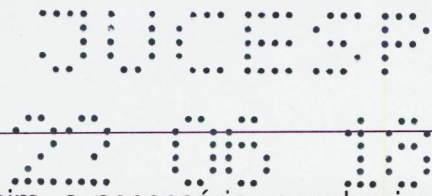
Cabe salientar que esta reunião foi organizada com o propósito de cumprir as exigências contidas no parágrafo único do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; de acatar os Pronunciamentos Técnicos sobre Procedimentos de Contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); de executar as diretrizes estabelecidas no artigo 163 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, com a devida observação às supervenientes modificações introduzidas pela legislação aplicável; e de seguir as regras instituídas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais.

Verificado o quórum necessário, iniciaram-se os trabalhos e, fazendo uso da palavra, o Sr. Wagner Ramos, Gerente de Auditoria Interna, dirigiu-se aos presentes, esclarecendo que o Conselheiro Sr. Ernesto Vega Senise justificou sua ausência, motivada pela necessidade de sua participação em outro compromisso profissional simultâneo, inadiável, de idêntica relevância e igualmente relacionado à Administração Municipal.

Seguidamente, por oportuno, o Colegiado deliberou que retomará a discussão sobre a proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2019, visando à necessária compatibilidade de agenda de todos os participantes.

Na sequência, o Sr. Wagner Ramos informou ao Colegiado que, nos termos do Comunicado da Presidência 001/19, divulgado em 2 de janeiro de 2019, o Sr. Paulo César Shingai, Diretor Presidente da Companhia, passou a responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Por oportuno, o Colegiado solicitou que ficasse consignado nesta Ata o registro dos agradecimentos endereçados ao Sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila,



manifestando, assim, o necessário reconhecimento pela significativa dedicação colocada a serviço deste Conselho Fiscal durante o período em que esteve à frente da Diretoria de Administração e Infraestrutura da Companhia.

Seguidamente, o Sr. Wagner Ramos também informou aos presentes que o Sr. Jonathan Singh Mazon renunciou ao cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e que, portanto, o referido Colegiado passa, provisoriamente, a ser composto por apenas dois Membros, quais sejam: Sr. Demétrio Cokinos e Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de novembro de 2018 e, nesse aspecto, diante das informações apresentadas em resposta aos questionamentos que foram formulados e, em face dos pormenorizados esclarecimentos prestados pelos Srs. Carlos Jorge Peres Ferreira e Mauro José de Araujo Lima, representantes da Superintendência Financeira, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as referidas Peças Contábeis.

Cabe ressaltar que, como de costume e com a necessária antecedência, por meio eletrônico, foram encaminhadas aos Membros do Conselho Fiscal, para a devida análise, cópias integrais das citadas Demonstrações Contábeis, acompanhadas das correspondentes Demonstrações Gráficas.

Também cabe destacar que, no curso dos trabalhos de análise dessas Demonstrações Contábeis, em atendimento ao pedido formulado pelo Sr. Arlinton Nakazawa, Presidente desta Colegiatura, o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, comprometeu-se a encaminhar ao Colegiado, por meio eletrônico e com a devida brevidade, o detalhamento da conta contábil intitulada "Outros Créditos", lançada no subgrupo designado "Realizável a Longo Prazo", contido, por sua vez, no grupo de contas contábeis denominado "Ativo Não Circulante".

Na sequência, considerando a relevância da matéria, todos os presentes acolheram a proposta oferecida pelo Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, Superintendente Financeiro, no sentido de antecipar a ordem da pauta desta reunião e de oferecer a palavra ao Sr. Rogério Saran, representante da Assessoria Técnica da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, o qual compareceu para prestar esclarecimentos ao Colegiado a respeito do andamento dos processos que tratam das questões relativas ao saneamento de pendência financeira junto à Prefeitura Municipal de Osasco e à adequação do formato da concessão de benefício de auxílio saúde para os empregados da Companhia, visando, assim, atender ao pedido de informações manifestado na reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 18 de dezembro de 2018 e consignado na respectiva Ata CF nº 012/18.

Por conseguinte, fazendo uso da palavra, o Sr. Rogério Saran abordou a questão relativa à pendência financeira gerada pelo descumprimento, por parte

da Prefeitura Municipal de Osasco, dos termos ajustados no convênio de cooperação técnica que regeu as bases da cessão de empregada desta Companhia àquela municipalidade, esclarecendo ao Colegiado que, nos termos dos autos que compõem o respectivo processo interno que trata dessa questão (Expediente Interno nº EI 2018/6139), a Direção desta Sociedade acolheu a recomendação emitida pela área jurídica, autorizando, portanto, que seja movida ação judicial em face da referida municipalidade para pleitear o pagamento dessa dívida, que deverá montar a mais R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e cujo cálculo está sendo providenciado pela área financeira.

Por oportuno, fazendo uso da palavra e tratando do mesmo assunto, o Sr. Albino Silva da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência, esclareceu ao Colegiado que, diante do cessamento da referida cessão, a empregada em questão, Sra. Cintia Regina Clementino da Silva, retornou ao trabalho nesta Companhia, onde ocupa cargo de carreira técnica, qual seja: Advogado Pleno Administrativo.

Prosseguindo nos esclarecimentos acerca dos assuntos estabelecidos nesta pauta, o Sr. Rogério Saran apresentou ao Colegiado informações a respeito da posição em que se encontra o processo de adequação do formato da concessão de benefício de auxílio saúde para os empregados da Companhia, haja vista que, pela competência, foi atribuída a este Conselho Fiscal a incumbência de acompanhar o desdobramento desse processo, nos termos do Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 202/2017, que prefacia o Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria do Prefeito nº 130/2017.

Na sequência, o referido expositor abordou as particularidades e as características eminentemente técnicas do modelo do plano de saúde em vigor na Companhia, que é devidamente registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar, que dispõe de rede própria de credenciados e cujos custos são partilhados com os empregados, na pactuada proporção.

Dando continuidade, o Sr. Rogério Saran relacionou as rotinas e as ações comprovadamente necessárias que visam garantir o pleno atendimento das finalidades propostas, sendo destacado que, na gestão desse plano de saúde, a Companhia atua com estrita observância às disposições contidas no material normativo de controle interno, nos instrumentos que regulam o assunto e na legislação aplicável.

Na abordagem dos aspectos quantitativos e etários, foi destacado que, atualmente, cerca de 1.800 empregados e 2.200 dependentes diretos compõem o total aproximado de 4.000 beneficiários do plano de saúde no vigente formato de autogestão, cujo custo médio mensal para a Companhia gira em torno de R\$ 2,5 milhões.

O citado expositor também esclareceu que a Diretoria de Administração e de Infraestrutura está fazendo comparações e discutindo esse processo de adequação com empresas operadoras de plano de saúde e com outras empresas da Administração Municipal que igualmente necessitam se adequar,

destacando que estão sendo analisadas possíveis alternativas e eventuais dificuldades operacionais, ressaltando, ainda, que a Diretoria de Relações Internas, eleita para representar os empregados da Companhia, informou que estes têm demonstrado rejeição à proposta de alteração do formato desse benefício.

O Sr. Rogério Saran também abordou a proposta para contratação de consultoria analítica com expertise para examinar o problema e orientar a devida tomada de decisão, esclarecendo que ainda há estudos, comparações e discussões sobre a melhor forma para implantar eventual processo de transição ou de migração visando à aceitação e implantação do proposto formato de reembolso, para examinar hipotética contratação por meio do modelo de medicina em grupo, para analisar a hipótese de manutenção do formato de autogestão, para verificar supositiva contratação individual ou coletiva e para conjectural intermediação da Companhia, a qual, por sua vez, demonstra preocupar-se com o devido atendimento dos empregados e busca uma solução que melhor se alinhe com as exigências apresentadas.

O expositor também fez considerações a respeito de eventual período de carência para efetivar a utilização de um novo plano, sobre os casos que envolvam acidente de trabalho ou situação equiparada em que o empregado não deva participar do custeio e sobre a hipótese de manutenção do modelo de autogestão simultaneamente com outro, durante um período de migração.


Ao concluir sua apresentação, o Sr. Rogério Saran também abordou a questão relativa à necessidade de negociar eventual alteração no plano de saúde com os sindicatos que representam as respectivas categorias profissionais que laboram na Companhia, quais sejam: *i)* Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo; *ii)* Sindicato dos Empregados Administrativos e Trabalhadores nos Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários Terrestres de São Paulo e Itapeverica da Serra; e *iii)* Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transporte de Passageiros e Trabalhadores no Sistema de Veículos Leves Sobre Canaletas e Pneus no Estado de São Paulo – Sindficot-VLP, haja vista que os Acordos Coletivos de Trabalho vigentes estabelecem a concessão de plano de saúde e odontológico no formato de autogestão.


Ainda tratando do assunto e diante da essencialidade da questão, todos os presentes à reunião novamente emitiram ponderações com relação aos cuidados que devem ser observados pela Companhia em eventual processo de migração, destacando a relevância e a complexidade de pontos relacionados à elevada faixa etária da maioria dos empregados, à dificuldade de contratação individual, à possível inclusão de dependentes, à necessidade de cumprimento de período de carência e à existência de lesões e de doenças crônicas preexistentes.


Concluída a explanação, o Colegiado voltou-se à análise de todas as informações apresentadas e das respostas oferecidas aos questionamentos

formulados, concluindo que a Companhia demonstrou aparente dificuldade para administrar o razoável prazo estabelecido para tratamento dessa questão; solicitando, por conseguinte, que a São Paulo Transporte S/A apresente ao Conselho Fiscal, com a devida brevidade, um cronograma formalizado contendo as ações para solucionar esse problema, contemplando estudos voltados a eventual processo de migração por contratação em paralelo; que realize consulta às demais empresas da Administração Municipal que igualmente devem se adequar ao novo formato; que apresente à JOF (Junta Orçamentário-Financeira) e aos demais órgãos competentes, com a maior brevidade possível, propostas robustas e exequíveis, instruídas com os respectivos custos comparativos e alicerçadas com argumentos consistentes que justifiquem a análise dos respectivos pedidos; e que continue mantendo o Colegiado devidamente atualizado com todas as informações a respeito do desdobramento e da conclusão dessa pendência.

Fazendo uso da palavra e tratando do mesmo assunto, o Sr. Albino Silva da Rocha abordou as dificuldades enfrentadas para saneamento dessa relevante questão e reafirmou que a Companhia buscará a solução mais razoável e apropriada para, tempestivamente, concluir o atendimento dessa exigência, submetendo, por obviedade, todos os seus atos ao crivo da JOF (Junta Orçamentário-Financeira).

Na continuidade dos trabalhos e nos termos estabelecidos na respectiva pauta definida para esta reunião, tratou-se do exame do Orçamento Financeiro da Companhia e, diante dos detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira, o Colegiado também decidiu aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o "Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal – 2018 – janeiro a dezembro (Dados Realizados)", emitido em janeiro de 2019 pela Gerência de Orçamento e Finanças, e cujas cópias foram distribuídas aos presentes no início da reunião. 

Cabe salientar que, diante dos questionamentos formulados e ainda tratando do Orçamento Financeiro, o Sr. Carlos Jorge Peres Ferreira apresentou ao Colegiado detalhadas informações a respeito de questões relacionadas às peculiaridades da destinação e da aplicação dos recursos vinculados ao FMDT (Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito) e sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2019, observando, nesse ponto, os aspectos relativos à probabilidade de sobrevivendo contingenciamento, pois, de acordo com as expectativas, a exemplo dos exercícios anteriores, a Companhia certamente enfrentará dificuldade para a devida manutenção do custeio e deverá solicitar à Fazenda Municipal a suplementação de recursos orçamentários, haja vista que o respectivo orçamento aprovado pela Câmara Municipal está aquém do necessário. 

Diante da referida informação, fazendo uso da palavra, a Conselheira Sra. Lucilene Oshiro Corrêa solicitou que a Companhia noticie a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), alertando-a a respeito dessa provável necessidade de suplementação orçamentária. 

Ainda tratando do Orçamento Financeiro, por oportuno, o Sr. Albino Silva da Rocha reafirmou ao Colegiado que a Companhia ocupa a posição de gestora do sistema de transporte público municipal, o qual deverá ser reordenado com base nas diretrizes estabelecidas no respectivo processo licitatório que, apesar das tentativas de impugnação, continua prosseguindo regularmente, destacando, também, que o orçamento financeiro da Companhia certamente será impactado pelos efeitos econômicos que provirão do novo formato que foi definido para reorganização desse sistema.

No seguimento dos trabalhos, como de praxe, o Sr. Wagner Ramos obteve a confirmação de que o Colegiado recebeu, no andamento dos trabalhos de análise que antecederam a presente reunião, por meio de correspondências eletrônicas, cópias dos documentos afetos ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.


Ainda tratando do referido Plano de Trabalho, os demais Membros do Colegiado acolheram a sugestão oferecida pela Conselheira Sra. Lucilene Oshiro Corrêa, no sentido de solicitar, para detalhada análise, a apresentação do PALC (Processo Administrativo de Licitações e Contratos) nº 2017/0428-01-00, referente ao contrato de mesmo número celebrado com a empresa Slinger Technology, que foi devidamente selecionado para verificação por meio do método de avaliação por amostragem aleatória.

Por oportuno, cabe salientar que, com as respectivas escusas, foi informado ao Colegiado que será devidamente sanada a questão de ordem técnica que possivelmente prejudicou o envio, por meio eletrônico, da solicitada planilha contendo a relação de processos licitatórios em andamento e de contratos em vigor, sendo assegurado que será imediatamente providenciado o devido reenvio.

Igualmente tratando do citado Plano de Trabalho, o Colegiado abordou o atendimento das regras de governança e de gestão estabelecidas pelo Decreto nº 58.093/18 e listadas no Ofício SF/SUTEM/DECAP nº 99/2018, cabendo destacar que, nesse aspecto, a exemplo do ocorrido em reuniões anteriores, deu-se continuidade à discussão relativa à dificuldade observada para comprovação da exigida certificação técnica de, pelo menos, um terço do Colegiado, sendo, ainda, da mesma forma, novamente debatida a expectativa de concessão de prorrogação de prazo para o efetivo cumprimento dessa obrigatoriedade.

Ainda tratando dessa questão, o Colegiado destacou que, salvo equívoco, os Conselheiros que recentemente têm sido eleitos para atuar em outras empresas da Administração Municipal igualmente não apresentam a exigida comprovação de certificação técnica.

Em prosseguimento, ao abordar o trabalho executado pelos auditores externos, o Sr. Wagner Ramos informou ao Colegiado que, conforme programado, o



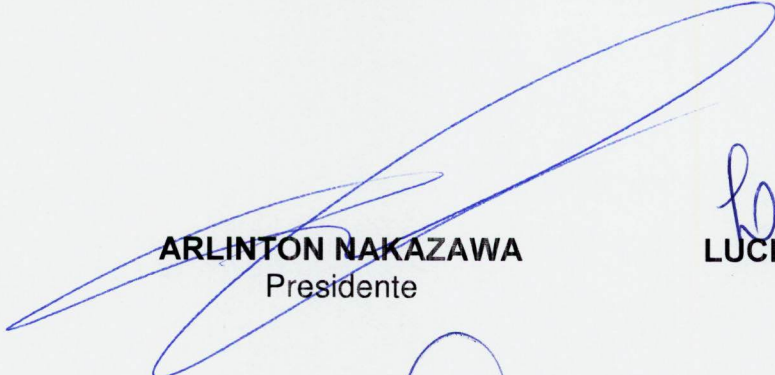
processo de exame das Contas e de análise dos controles internos da Companhia referentes ao exercício de 2018 está sendo concluído, destacando que o respectivo Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis deverá ser apresentado no devido prazo estabelecido em contrato, por vencer em 28 de fevereiro de 2019.

Na sequência, após discutir o assunto, o Colegiado deliberou que oportunamente retomará a abordagem da questão relativa à realização de reunião ordinária desta Colegiatura nas dependências da Unidade Complexo Santa Rita, ocasião em que deverão ser visitadas as instalações em que estão estabelecidas as áreas responsáveis por atividades operacionais da Companhia.

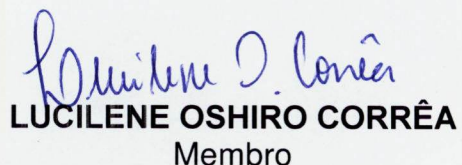
Pela competência, o Sr. Wagner Ramos prontificou-se a providenciar os necessários encaminhamentos, visando que todas as solicitações do Colegiado consignadas nesta Ata sejam plenamente atendidas.

Por fim, cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e quarenta minutos.

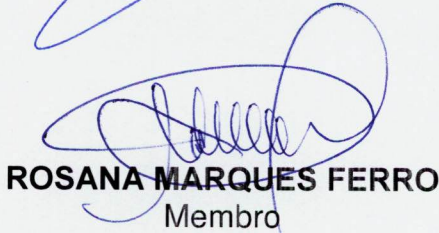
Para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião.



**ARLINTON NAKAZAWA**  
Presidente



**LUCILENE OSHIRO CORRÊA**  
Membro



**ROSANA MARQUES FERRO**  
Membro



**EDEMILSON GASPAROTTI**  
Membro